



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM DOURADOS/MS
Rua Cuiabá, nº 1.482, Centro – CEP 79.802-030 - Dourados - MS

PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – DPU/DOURADOS-MS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em referência ao Processo Seletivo de Graduação em Direito para a unidade da DPU – Dourados/MS, quanto ao Processo de Heteroidentificação, informamos o seguinte:

Nos termos dos itens 4.9 e 4.16 do Edital nº 01/2025:

4.9. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou pardos(as) aprovados(as) serão entrevistados(as) por Comissão Especial de Heteroidentificação, formada pela própria DPU em Dourados/MS, para avaliação das declarações de pertencimento à população negra, constituída por 03 (três) pessoas, **ressalvados os(as) que já foram aprovados(as) em banca de heteroidentificação de outro órgão ou instituição pública.**

4.16. Os(as) candidatos(as) que já tenham sido aprovados(as) em banca de heteroidentificação realizada por órgão ou instituição pública poderão apresentar, em substituição à participação na banca deste certame, documento oficial que comprove a referida aprovação, o qual deverá ser encaminhado, juntamente com a autodeclaração, ao e-mail: dpudouradosms@universidadepatativa.com.br

Considerando que as candidatas **Andressa Camargo Rocha** e **Danielly Alves Araujo da Cruz** apresentaram, no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração indicando participação no Programa de Cota Racial da instituição de ensino em que estão matriculadas, bem como enviaram documentos comprobatórios de aprovação em banca de heteroidentificação ao e-mail institucional da DPU (dpu.adm.dourados@dpu.def.br), certificamos que as referidas candidatas atenderam ao disposto nos itens 4.9 e 4.16 do Edital nº 01/2025.

Solicitamos, assim, que **sejam consideradas ambas as candidatas aprovadas** no referido Processo de Heteroidentificação, **ficando dispensada a realização de entrevista por Comissão Especial de Heteroidentificação, nos termos do Edital.**

Dourados/MS, 11 de novembro de 2025.

Joseph Bruno dos Santos Silva
Defensor Público Federal